

CLASSIFICADOS

CORREIO BRAZILIENSE

PARA CADA MOMENTO DA VIDA EXISTE UM LUGAR CERTO

Acesse e encontre o seu.

Busca rápida e descomplicada

Informações completas

Fotos e vídeos

Experiência personalizada

+ de 200 mil ofertas

LUGARCERTO.COM.BR
O portal de imóveis para quem quer comprar ou alugar.

CORREIO BRAZILIENSE
Você à frente de tudo

1.6 DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

1.6 SÍTIOS, CHÁCARAS E FAZENDAS

DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

INVESTIMENTO!!
PIRENÓPOLIS-GO Terrenos de 1.000 m². Próximo à Cachoeira Araras. Um local ideal para descanso Tr: (62) 98128-6425

INVESTIMENTO!!
PIRENÓPOLIS-GO Terrenos de 1.000 m². Próximo à Cachoeira Araras. Um local ideal para descanso Tr: (62) 98128-6425

OUTROS ESTADOS

FAZENDA EM GOIÁS
200KM DISTANTE DE BRASÍLIA 2.800 ha, aberta, dupla aptidão: Lavoura, Pecuária, bastante água. Boa Sede. Com muitas benfeitorias.timo preço! Excelente oportunidade. Tratar direto com o proprietário (61) 99978-1485

FAZENDA EM GOIÁS
200KM DISTANTE DE BRASÍLIA 2.800 ha, aberta, dupla aptidão: Lavoura, Pecuária, bastante água. Boa Sede. Com muitas benfeitorias. timo preço! Excelente oportunidade. Tratar direto com o proprietário (61) 99978-1485

2

IMÓVEIS ALUGUEL

2.1 Apart Hotel
2.2 Apartamentos
2.3 Casas
2.4 Lojas e Salas e Galpões
2.5 Lotes, Áreas e Pensões
2.6 Quartos e Pensões
2.7 Sítios, Chácaras e Fazendas

2.2 APARTAMENTOS

ÁGUAS CLARAS

2 QUARTOS

TRATO FEITO IMÓV R DAS PITANGUEIRAS It 10, 53m2, 2qtos, 1 suite, 1 vaga, 2barihs 99418-8477 c/21694

ASA SUL

2 QUARTOS

J. RIBEIRO LUGAR CERTO Os melhores imóveis de Brasília você encontra aqui! Veja as ofertas!

Aponte a câmera do seu celular e veja as ofertas!

2.2 GUARÁ

GUARÁ

1 QUARTO

CONVICTA IMÓVES ALUGA
AE 02 apto 45m2 1 qto sl coz a99112-3703 / 3386-9000 c/22002

CONVICTA IMÓVES ALUGA
AE 02 apto 45m2 1 qto sl coz a99112-3703 / 3386-9000 c/22002

QI 07 Conj. 1 casa 64. Alugo Kit p/ mulher que trabalhe fora R\$650,00 Tr: 3567-0221

CONVICTA IMÓVES ALUGA
AE 02 apto 45m2 qto sl coz a99112-3703 / 3386-9000 c/22002

QI 07 Conj. 1 casa 64. Alugo Kit p/ mulher que trabalhe fora R\$650,00 Tr: 3567-0221

SUDOESTE

2 QUARTOS

ACONTECE IMOBILIÁRIA LUGARCERTO.COM.BR Os melhores imóveis de Brasília você encontra aqui!

Aponte a câmera do seu celular e veja as ofertas!

2.3 RECANTO DAS EMAS

2.3 CASAS

RECANTO DAS EMAS

2 QUARTOS

CONVICTA IMOVEIS LUGAR CERTO Os melhores imóveis de Brasília você encontra aqui! Veja as ofertas!

Aponte a câmera do seu celular e veja as ofertas!

SUDOESTE

3 QUARTOS

ACONTECE IMOBILIÁRIA
101 BLOCO I alugo apto 3 qtos 110m2 1 su cite Tr: 3344-4112

TAGUATINGA

3 QUARTOS

CONVICTA IMÓVES ALUGA
QSF 05 casa 3 qtos 120m2, 99112-3703 / 3386-9000 c/22002

2.4 LOJAS E SALAS

LOJAS

CANDANGOLÂNDIA

CONVICTA IMÓVES ALUGA
QOF conj G loja 40m2 para alugar Tr: 3386-9000 c/22002

2.4 ASA SUL

SALAS

ASA SUL

J RIBEIRO ALUGA
SHLS 716 sala 54m2 no C. Clínico Sul 5211 3322-3443

3

VEÍCULOS

3.1 Automóveis
3.2 Caminhonetes e Utilitários
3.3 Caminhões
3.4 Motos
3.5 Outros Veículos
3.6 Peças e Serviços

3.1 AUTOMÓVEIS

FABRICANTES

BMW

318/95 Compact vermelha RS 45.000, refulquia Tr 99988-8183

HONDA

CIVIC/04 1.7 cor cinza automático vidro elétrico, pintura excelente, Necessita retífica de motor 360Mkm R\$20.000 , Lago Sul Tr: 99977-1141

3.6 PEÇAS E SERVIÇOS

CONSÓRCIO

CONSÓRCIO AUTOMÓVEIS OU IMÓVEIS . Compre sua carta de crédito contemplada, não cancelada. Informações Zap: (61) 98664-7280 ou (61) 98400-1681.

SURF TELECOM S.A.
CNPJ/MF nº 10.455.748/0001-43 - NIRE 35.300.374.681

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Ficam convocados os acionistas da Surf Telecom S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN), quadra 901, bloco H, Edifício Ikon, salas 1059 a 1062, CEP 70830-110, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 10.455.748/0001-43 ("Companhia"), nos termos do artigo 124, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 19 de fevereiro de 2026, às 10h00 ("Assamblea"), na modalidade exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa nº 79/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI nº 79/2020") e do artigo 121, parágrafo único da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberar sobre a redação da Ata da Diretoria da Companhia, 1 Instruções Gerais para Participação da Assembleia: 1.1 Tendo em vista que a Assembleia será realizada na modalidade exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico Zoom, sem a possibilidade do comparecimento físico na sede social da Companhia, nos termos da IN DREI nº 79/2020, os acionistas deverão solicitar seu cadastro prévio por meio do endereço de e-mail juridico@surf.com.br, com o assunto "Participação em AGE de 19 de fevereiro de 2026", apresentando simultaneamente a documentação que comprove sua identidade ou representação legal. 1.2 Para participar da Assembleia, os acionistas deverão enviar em anexo ao e-mail indicado no item 1.1 acima, (a) no caso de acionista pessoa física: cópia autenticada ou documento de identidade original com foto; e (b) no caso de acionista pessoa jurídica: cópia autenticada do último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado aplicável e procuração com firma reconhecida que evidencie a representação legal do acionista no Brasil, com poderes específicos para participação e votação na Assembleia. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá outorgar instrumento de mandato, com poderes especiais, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. A procuração em língua estrangeira deverá estar acompanhada dos documentos societários, quando relativos à pessoa jurídica, e do instrumento de mandato, todos devidamente traduzidos de forma juramentada para o português, notariados e consularizados. O procurador deverá apresentar juntamente com a procuração outorgada pelo acionista (i) e-mail e telefone de contato do procurador; (ii) cópia autenticada do documento de identificação com uma foto do procurador (exemplos: RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional, desde que contenham foto de seu titular); e (iii) os demais documentos do acionista mencionados acima. 1.3 Após comprovação dos cadastros e regularidade dos documentos, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o link e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital àquelas acionistas que tenham apresentado corretamente a sua solicitação no prazo e nas condições acima dispostos. O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. 1.4 Os documentos indicados no item 1.2 acima, devem ser enviados por e-mail à Companhia, com 3 (três) dias de antecedência da data designada para a realização, em primeira convocação, da Assembleia. 1.5 O exercício do direito de voto dos acionistas nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados por meio de registro da atuação remota, mediante utilização do sistema eletrônico acima mencionado ou mediante uso do boletim de voto a distância. 1.5.1 O boletim de voto a distância será enviado aos acionistas na data da publicação da primeira convocação para a realização da Assembleia a que se refere e, caso qualquer acionista preferia exercer o seu direito de voto através do boletim, deverá devolver o boletim de voto a distância a Companhia, no, no mínimo, 3 (três) dias antes da data da realização da Assembleia. 1.5.2 A Companhia terá 2 (dois) dias, contados do recebimento do boletim de voto a distância, para analisar e comunicar que o boletim e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do Acionista seja considerado válido, ou da necessidade de retificação ou reenvio do boletim ou dos documentos que o acompanham. 1.6 Sem prejuízo das publicações a serem realizadas conforme prevê a Lei das Sociedades por Ações, a Companhia enviará, por carta registrada, nos termos do artigo 124, parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações, cópia do presente edital de convocação a cada um de seus acionistas. 1.7 Para todos os fins legais, a Assembleia digital será considerada como realizada na sede social da Companhia. 1.8 Informações adicionais poderão ser solicitadas para o endereço eletrônico juridico@surf.com.br.

Brasília, 11 de fevereiro de 2026,
Yon Moreira da Silva Junior - Diretor Presidente

Brasil triathlon

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON - CBTRI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

O Presidente do Conselho de Administração da Confederação Brasileira de Triathlon (CBTRI), em observância à competência que lhe é atribuída pelos arts. 26, 27, §1º e 29, §4º, XVII do Estatuto da entidade, vem, pelo presente, convocar a Assembleia Geral da CBTRI para Assembleia Geral Eleitoral a se realizar no dia 13 de março de 2026, por videoconferência na plataforma Google Meet, às 15h00 (quinze horas) em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos membros, e às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), em segunda e última convocação, com qualquer quórum, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de membros do Conselho Fiscal para complementação do mandato 2023-2027.
2. Proclamar o resultado e empossar os eleitos.

Todas as orientações, informações e documentos relacionadas ao processo eleitoral, inclusive seu calendário, serão enviados aos membros por e-mail com antecedência e na forma do Estatuto. Em conformidade com o art. 25 do Estatuto da CBTRI, poderão participar da AGO os representantes legais das Federações filiadas que estejam em dia com suas obrigações estatutárias e os (as) membros da Comissão de Atletas da CBTRI.

Brasília, 9 de fevereiro de 2026

Presidente do Conselho de Administração da CBTRI